



Resolução – CsU nº035/ 2008.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

RESOLUÇÃO CsU N. 438/2008

Aprova o Calendário Acadêmico da UEG para o ano letivo de 2009

A 95ª Plenária do Conselho Universitário – CsU da Universidade Estadual de Goiás, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico da Universidade Estadual de Goiás para o ano letivo de 2009.

Art. 2º Fixar até 09 de janeiro de 2009 o prazo para que cada UnU, observando o calendário acadêmico da UEG/2009, aprove o seu calendário.

Parágrafo Único – Considerando as especificidades locais e a legislação sobre a matéria, cada UnU fará as adaptações necessárias ao calendário, inclusive com as previsões das avaliações, feriados, eventos culturais e acadêmicos, encaminhando-o à Pró-Reitoria de Graduação, para conhecimento.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

95ª Plenária do Conselho Universitário – CsU da Universidade Estadual de Goiás, em Caldas Novas – GO, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e oito.


Prof. Luiz Antônio Arantes
Presidente do CsU